

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 724, DE 10 DE MARÇO DE 2020

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.003906/2017-28, decide liberar as unidades UG1 a UG17, de 487 kW cada, UG18 a UG22, de 1.376 kW cada, UG23 e UG24, de 321 kW cada, totalizando 15.801 kW de capacidade instalada, da UTE Castanho II – COE, Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UTE.PE.AM.037719-8.01, localizada no município de Careiro, estado do Amazonas, de titularidade da Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda., para início da operação comercial a partir de 11 de março de 2020.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JUNIOR